

EDITAL Nº 33/2014

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, de acordo com o preceituado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2014, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regimento, passando as reuniões da Câmara Municipal a realizar-se quinzenalmente, à segunda-feira, com início às 17h00, e ainda acrescentar na parte final da redação do nº 2 do artigo 2º "e numa plataforma digital, cujo acesso deve ser solicitado aos serviços que asseguram o apoio administrativo e de secretariado ao Órgão Executivo do Município." -----

----- O Regimento da Câmara Municipal de Espinho com as alterações acima referidas, encontra-se, para consulta, na página da Internet do Município de Espinho, com o seguinte endereço eletrónico: www.cm-espinho.pt.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 3 de novembro de 2014.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Dr. Joaquim José Pinto Moreira

Assinatura Digital Qualificada